



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2023 - GILSON NAGRIN - Fica autorizada, no âmbito do município de Pindamonhangaba, a presença de ambos os pais de crianças e adolescentes nas consultas, exames e quaisquer outros procedimentos clínico-hospitalares que permitam a presença de acompanhante.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/09/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	1Doc
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	20/10/2023

TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 96/2023, encaminhado ao Poder Executivo, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para Sanção ou Veto (enviado pelo 1DOC, em 27.09.2023).

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo